

PROT nº 001/2023

Dourados/MS, 04 de agosto de 2023.

À Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP

Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

Assunto: Encaminhamos à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, o Recurso Hierárquico em face a decisão proferida pela Comissão de Licitação referente as Notas das Propostas Técnicas, requerendo reconsiderações à decisão recorrida.

- Documento contendo 14 páginas e certificação de assinatura digital.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Consórcio CONCREMAT/GERCONSULT/SCHETTINI
e-mail: jose.lfilho@concremat.com.br
Cel/Mobile +55 67 9 9643 9017


Estevão Magalhães Braga
Diretor de Obras e Projetos - UGP

RECEBIDO 04/08/2023

ILMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N01/2023

O CONSÓRCIO CONCREMAT | GERCONSULT | SCHETTINI, composto pelas empresas CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, com sede na Rua Joaquim Palhares, 40, Torre Sul, 5º Andar, Bairro Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20260-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0001-20 e GERENCIAL Consultoria Empreendimentos e Participações Ltda. – GERCONSULT, com sede à Rua Campos Sales, 303 – Sala 910 – Centro – Barueri – SP – CEO 06401-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.976.969/0001-96 e SCHETTINI Engenharia Ltda, com sede à Rua Alberto Neder 352, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79020-336, CNPJ 37.534.039/0001-07 através do seu representante legal infra-assinado, com fulcro no item 34 do edital, vem interpor

RECURSO HIERÁRQUICO

com pedido de RECONSIDERAÇÃO, em face da decisão proferida pela Comissão de Licitação referente às Notas das Propostas Técnicas do CONSÓRCIO CONCREMAT | GERCONSULT | SCHETTINI e do CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA, pelas razões expostas a seguir, requerendo, desde já, a reconsideração da decisão recorrida.

I – DA TEMPESTIVIDADE:

Inicialmente, cumpre registrar a tempestividade do presente recurso, tendo em vista que o prazo processual de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso permanece íntegro até 04/08/2023, tendo em vista que o prazo apresentação do Recurso Administrativo teve início no dia 31 de julho de 2023 (segunda-feira), primeiro dia útil após a publicação de interposição do julgamento, este permanece íntegro, portanto, até o dia 04 de agosto de 2023 (sexta-feira), conforme o disposto nas normas de regência.

ILMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N01/2023

II – DA LICITAÇÃO E DA DECISÃO RECORRIDA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS ATRAVÉS DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP promove LICITAÇÃO DE PÚBLICA INTERNACIONAL, do tipo “Avaliação Combinada Qualidade e Custo”, com o objetivo de contratar *PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE DOURADOS MS – DESENVOLVE DOURADOS MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.*

Após o exame dos documentos de proposta técnica, a d. Comissão de Licitação comunicou o resultado do Julgamento das Propostas Técnicas, conforme a seguir:

NOME DA CONSULTORA	NOTA TÉCNICA
CONSÓRCIO SUPERVISOR DESENVOLVE DOURADOS: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA E HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	98,00
CONSÓRCIO CONCREMAT- GERCONSULT- SCHETTINI: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. – GERENCIAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - GERCONSULT, SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.	92,00
TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA.	89,00
CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA.	81,00

Contudo, tal decisão merece ser reconsiderada por esta Comissão de Licitação ou, em última análise, reformada pela Autoridade Superior, pois o CONSÓRCIO CONCREMAT – GERCONSULT - SCHETTINI atendeu perfeitamente ao edital nos itens Enfoque Técnico e Metodologia, Plano de Trabalho e Organização e Dotação de pessoal, razão pela qual a sua pontuação deverá ser majorada, em respeito às regras previstas no Edital e o CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA apresentou falhas e incoerências nos itens Enfoque Técnico e metodologia, Plano de trabalho e Organização e dotação de pessoal, que merecem que sua nota seja minorada, conforme será amplamente demonstrado.

III – PRELIMINAR DE FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO - NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA

Inicialmente, é preciso registrar que o Relatório não informa especificamente quais foram os elementos que ficaram ausentes na proposta ou o porquê de não alcançarem a pontuação máxima ao realizar a análise dos quesitos “Enfoque Técnico e Metodologia, Plano de trabalho e Organização e Dotação de Pessoal” do CONSÓRCIO CONCREMAT – GERCONSULT - SCHETTINI.

Como se sabe, todas as pessoas, físicas e jurídicas, têm o direito de ver garantida a observância do princípio da legalidade em todos os atos da Administração Pública. E no julgamento de uma proposta técnica em licitação pública, especialmente na parte em que se exige textos discursivos, só é possível a verificação da observância ou não da legalidade e da vinculação ao edital – dois princípios consagrados pela Constituição da República – se o órgão licitante explicitar quais razões o levaram a considerar a nota atribuída ao licitante, o que passa, portanto, pela necessidade de motivação do ato administrativo.

Desta forma, considerando a ausência da especificação dos itens que levaram à redução da pontuação atribuída ao CONSÓRCIO CONCREMAT – GERCONSULT - SCHETTINI, verifica-se que houve vício na decisão recorrida ao apresentar relatório superficial sobre a análise dos quesitos “Enfoque Técnico e Metodologia, Plano de trabalho e Organização e Dotação de Pessoal” do CONSÓRCIO, conforme explicita Marçal Justen Filho:

“Não se admite que a decisão administrativa, em qualquer grau, faça-se imotivadamente ou mediante simples invocação à conveniência administrativa. Os princípios do art. 37, caput, somados SOS do art. 5º, inc. LV, ambos da CF/88, exigem que as decisões sejam motivadas, com indicação específica dos fundamentos pelos quais a Administração rejeita um determinado pleito do particular. Afinal, não teriam eficácia as regras constitucionais quando a Administração pudesse decidir de modo não fundamentado e não motivado. De pouco serviria garantir o direito de recurso, quando a Administração não estivesse vinculada a respeitar seus termos para decidir.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª edição, Ed. Dialética, p. 846).

“Ausência de fundamentação torna a decisão de desclassificação mais vulnerável quando não se reportar à desconformidade com dados previstos no ato *convocatório*. Isso se passa quando a desclassificação se fundamentar na inexecuibilidade da proposta ou na excessividade do preço. Como qualquer outra decisão, a desclassificação por insuficiência de preço deverá ser fundamentada. Em hipóteses de inexecuibilidade, a fundamentação deverá ser minuciosa, alicerçada em fatos e evidências concretamente levantados e apontados.” (Marçal Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8a. ed. Ed. Dialética. São Paulo: 2000, p. 452).

Cumpra à Comissão o dever de justificar a sua decisão de pontuar os itens editalícios, a fim de que a Recorrente possa embasar a sua defesa e comprovar que sua proposta deve ser pontuada de forma diversa, por ter atendido a todas as exigências do ato convocatório. Desta forma, a apresentação da pontuação à Proposta Técnica, sem a explicação de como ela foi formada, não apenas cerceia o direito ao contraditório e ampla defesa da Recorrente, como também fere o princípio de isonomia aplicável a todas as licitações.

Diante disso, verifica-se a nulidade da decisão recorrida no que diz respeito à falta de fundamentação do relatório quanto à análise dos quesitos “Enfoque Técnico e Metodologia, Plano de trabalho e Organização e Dotação de Pessoal” do CONSÓRCIO. Todavia, por amor à argumentação e na medida do possível, a Recorrente demonstrará que a sua proposta atendeu a todas as exigências do Edital.

IV – DA NECESSIDADE DE REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA

IV.1 – Da Nota Técnica do CONSÓRCIO CONCREMAT – GERCONSULT - SCHETTINI

IV.1.1 Do item Enfoque Técnico e Metodologia

De acordo com o Relatório de Análise das Propostas Técnicas, foi atribuída a pontuação de 10 pontos para o Enfoque Técnico e Metodologia do CONSÓRCIO, conforme imagem do relatório de julgamento a seguir:

Crítérios de avaliação da Empresa	PONTUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
(i) Enfoque técnico e metodologia	0 - 15	10
(ii) Plano de trabalho	0 - 10	8
(iii) Organização e dotação de pessoal	0 - 5	4
TOTAL		22

Os requisitos de avaliação do Enfoque Técnico e Metodologia foram estabelecidos no Formulário TEC-4 conforme a seguir:

(a) **Enfoque Técnico e Metodologia:** [explicar a sua compreensão dos objetivos do trabalho, enfoque dos serviços, metodologia para executar as atividades e obter os resultados esperados e o grau de detalhe de tais resultados. A Consultora deverá propor indicadores chave relevantes para monitorar o progresso, resultados, atividades e premissas do projeto e mostrar como eles serão monitorados. Favor não repetir aqui ou copiar os TDR.]

Visto que o Relatório não informa especificamente qual(is) elementos não atenderam os requisitos em questão e/ou o porquê não alcançaram a pontuação máxima, a seguir apresentamos, na medida do possível, as evidências de atendimento integral de todos os elementos supracitados, ainda que a falta de fundamentação prejudique o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme demonstrado na preliminar acima.

i) Quanto a **compreensão dos objetivos do trabalho** e o **enfoque dos serviços** foram demonstrados entre as páginas 11 e 33 da proposta (Volume IV item a.1.1), bem como o Conhecimento do Programa de Desenvolvimento de Dourados – “Desenvolve Dourados” (item a.1.2). O conhecimento das obras e serviços a serem supervisionadas (item a.1.2.2) assim como foi feito um relatório de todos os locais das obras a serem executadas, incluindo fotos das visitas técnicas realizadas recentemente.

ii) Quanto a **metodologia** para executar as atividades e obter resultados esperados e o grau de detalhe de tais resultados foi abordada entre as páginas 33 a 80, incluindo o fluxograma das atividades a serem desempenhadas pelo consórcio na página 36, assim como toda a metodologia de execução de cada uma das atividades propostas pelo Consórcio.

iii) Em atendimento a **proposição de indicadores chave relevantes** para monitorar o progresso, resultado, atividades e premissas do projeto e mostrar como eles serão monitorados, inclusive apresentando fórmulas, foram apresentados entre as páginas 47 a 53 conforme extraído do texto e apresentado a seguir:

Definição de Indicadores de desempenho

O Controle de Qualidade abrangerá os controles de materiais (verificação de insumos), os controles de execução de serviços (verificação de produção) e os controles sobre os produtos acabados (verificação de produto), conforme já abordado.

Cada indicador proposto deverá ser analisado quanto à sua viabilidade de utilização, determinando quais são as características ou critérios básicos presentes nestes indicadores que os distinguem dos demais. Será elaborado de forma a permitir aferição independente dos demais.

Os indicadores deverão, preferencialmente, fundamentarem-se em normas, manuais e regulamentos como do DNIT e/ou organismos internacionais, a exemplo o modelo de desenvolvimento e gerência de rodovias produzido pelo Banco Mundial, HDM (Highway Development and Management Model) e HCM (Highway Capacity Manual).

Os indicadores de desempenho deverão estabelecer um padrão de qualidade para as obras em questão. Deverão ser observados os seguintes aspectos:

- I. Os índices deverão ser graduados em níveis de qualidade (por exemplo, muito bom, bom, ruim, muito ruim), e mensurados separadamente, por via ou trechos, de modo a caracterizar de maneira mais fiel possível a realidade do sistema viário em questão;
- II. Deverá estar explícito para cada indicador seu objetivo, sua forma de medição, unidade de medida, periodicidade de cálculo/aferição, fonte de coleta de dados, forma de apresentação da nota e ainda observações necessárias para dirimir dúvidas ou dupla interpretação;

III. Os indicadores deverão produzir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) de forma objetiva e com periodicidade adequada.

Os Indicadores de Desempenho poderão estruturar-se em níveis, conforme o exemplo abaixo:

BOM	equivale a uma Nota do CID igual a 10 (dez)
REGULAR	equivale a uma Nota do CID igual a 5 (cinco)
RUIM	equivale a uma Nota do CID igual a 0 (zero)
ATENDE	equivale a 1 (um)
NAO ATENDE	equivale a 0 (zero)

Após a escolha do indicador será efetuada a análise e viabilização de implantação de coleta, sistematização e divulgação dos parâmetros operacionais escolhidos.

Indicador de monitoramento de prazo

O índice que monitora o prazo de cada contrato será estabelecido pela fórmula a seguir:

$$Pz = (Td + Dr) / Do$$

onde:

Pz = Desvio de Prazo;

Td = Tempo Decorrido desde o início do Contrato até a data desta avaliação;

Dr = Duração Remanescente, ou seja, tempo que falta para a conclusão do contrato a partir da data desta avaliação;

Do = Duração Original do contrato, estabelecida na respectiva Rede Gerencial.

Se o resultado obtido desta equação for menor do que 1 (um), significa que o contrato poderá terminar antes do prazo previsto. Igual a 1 (um), significa que o contrato está dentro do prazo e maior do que 1 (um), que o contrato está com tendência de atraso.

No caso da ocorrência desta última hipótese a Supervisora comunicará, à UGP/PMD o desvio e que ações corretivas e disposições devem ser tomadas. O resultado do monitoramento e sua evolução mensal serão disponibilizados para a UGP/PMD, FONPLATA e demais órgãos envolvidos e todas as empresas contratadas para execução das obras, através do SGP.

O monitoramento de mais alto nível de um empreendimento se faz através de três índices (prazo, progresso físico e progresso financeiro) em dois momentos distintos (antes e depois). Nos parágrafos anteriores foi mostrado como se monitora a variável tempo. Mostra-se agora como

monitorar o avanço ou progresso físico. Ao elaborar-se a EAP, é estabelecida a forma pela qual o empreendimento será estruturalmente dividido para ser controlado. A estrutura, tipo árvore, se compõe de elementos distribuídos em níveis hierárquicos.

Os elementos possuem pesos relativos (qualquer peso serve, desde que baseados em unidades homogêneas, tipo: \$, hh, hm, duração etc.) e estão associados a uma atividade que possui uma duração (prazo de execução) e uma forma de evolução ao longo do tempo.

Assim, se fizermos, mês a mês, a média ponderada entre todos os elementos que constituem um contrato considerando o peso de cada elemento e sua evolução ao longo do tempo, obteremos uma curva envoltória conhecida como Curva Sino. Se acumularmos os resultados mensais obteremos a Curva S.

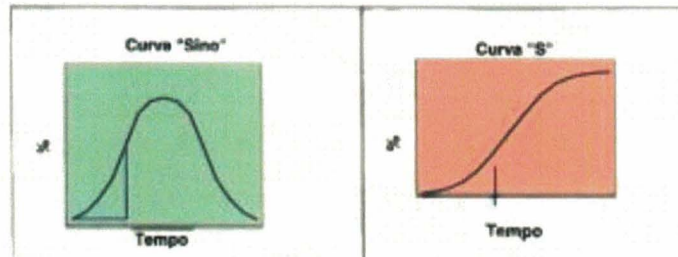


Figura 6 – Curvas envoltórias

O monitoramento do progresso físico de cada contrato componente do Programa será efetuado pela comparação entre o progresso físico previsto contra o progresso físico realizado para, ou até, o mesmo período. A diferença entre o previsto e o realizado é o desvio absoluto e serve para monitorar o atraso/avanço do contrato e ratificar a tendência verificada no Desvio de Prazo (Pz).

A razão entre o previsto e o realizado é o desvio relativo e serve para monitorar a performance andamento físico contra o financeiro.

O controle físico dos contratos será realizado através do acompanhamento e registro da quantidade de serviços executados. Os registros dos serviços executados e o cálculo dos avanços ocorridos serão realizados em formulários próprios e segundo rotina estabelecida.

O monitoramento do desempenho de qualquer contrato pode ser representado graficamente através de uma razão simples entre o realizado e o previsto, seja em termos de avanço físico ou de avanço financeiro. Se tudo ocorresse como planejado, evidentemente a razão entre real e previsto seria sempre igual a um. Como isso, normalmente, não ocorre, se o resultado for maior que um, o desempenho está além do esperado; se igual a um, conforme esperado; se menor que um, abaixo do previsto.

Se esta análise é feita com a utilização de valores alcançados apenas no período em questão, ela demonstra um desempenho pontual, cuja causa pode e deve ser corrigida através de ações corretivas e disposições localizadas. Entretanto se a análise for baseada em valores acumulados durante vários períodos consecutivos, ela reflete também a tendência do desempenho, mais significativa e sujeita a ações corretivas mais graves, com acompanhamento constante, até a próxima avaliação.

O Consórcio emitirá periodicamente, com a frequência definida no plano no plano de trabalho, dashboards e relatórios reportando status do projeto ("o que aconteceu?" e "por que aconteceu?") e definição de estratégias ("o que irá acontecer?", "qual o melhor cenário?" e "como agir de forma eficaz?"). Essas informações subsidiarão a UGP/PMO para tomadas de decisão. O formato de apresentação das informações será validado previamente com a Contratante.

Diante dos argumentos apresentados, pode-se concluir que o conteúdo apresentado atende plenamente aos requisitos indicados no Formulário TEC-4 do Edital e, portanto, **a nota atribuída para o Enfoque Técnico e Metodologia do CONSÓRCIO CONCREMAT – GERCONSULT – SCHETTINI deve ser revisada de 10 (dez) pontos para 15 (quinze) pontos.**

IV.1.2 Do item Plano de Trabalho

De acordo com o Relatório de Análise das Propostas Técnicas, foi atribuída a pontuação de 8 (oito) pontos para o Plano de Trabalho do CONSÓRCIO, conforme imagem do relatório de julgamento a seguir:

Crterios de avaliao da Empresa	PONTUAO MÍNIMA E MÁXIMA	PONTUAO OBTIDA
(i) Enfoque tcnico e metodologia	0 - 15	10
(ii) Plano de trabalho	0 - 10	8
(iii) Organizao e dotao de pessoal	0 - 5	4
TOTAL		22

Os requisitos de avaliao do Plano de trabalho foram estabelecidos no Formulrio TEC-4 conforme a seguir:

(b) **Plano de Trabalho:** [descrever o plano para a implementao das principais atividades/tarefas dos trabalhos, seus contedos e durao, as fases e inter-relaes, os marcos (incluindo as aprovaes provisrias do Contratante), e as datas tentativas de entrega dos relatrios. O plano de trabalho proposto dever ser coerente com o enfoque tcnico e a metodologia, demonstrando sua compreenso dos TDR e habilidade para traduzi-los em um plano de trabalho factvel. Aqui dever ser incluída uma lista dos documentos finais (incluindo relatrios) que devero ser apresentadas como produto final. O plano de trabalho dever ser coerente com o Formulrio Cronograma dos Trabalhos].

Entre as pginas 81 a 96, foi abordado amplamente a descrio do **Plano de implementao das principais atividades/tarefas dos trabalhos**, contedos e durao, fases e inter-relaes, marcos, aprovaes provisrias do Contratante, tudo isso com coerncia **com o enfoque tcnico e a metodologia**, tambm em consonncia com o Formulrio TEC-8 (Calendrio de Trabalho) conforme requisitado no TEC-4 indicado acima.

Conforme imagem apresentada a seguir (retirada do texto da proposta tcnica), o CONSÓRCIO descreveu todas as atividades, separando-as por fase, e detalhou na seqncia todas as FASES, ETAPAS e ATIVIDADES que fazem parte do PLANO DE TRABALHO.

(b.1) Descrição das Atividades

Conforme já abordado os serviços serão executados nas seguintes fases:

Fase 1	Planejamento do Trabalho
Fase 2	Execução dos serviços de Revisão de Projetos e Supervisão
Fase 3	Entrega de Produtos e Resultados durante o andamento das obras
Fase 4	Atividades Finais

Fase 1: Planejamento do Trabalho	Etapa 1	<p>Mobilização;</p> <p>Estudo e análise dos Projetos das obras do Programa Desenvolve Dourados;</p> <p>Analisar e emitir parecer sobre o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Construtora no início dos trabalhos;</p>
	Etapa 2	Consolidação do Plano de Trabalho;
	Etapa 3	Reunião com apresentação do Plano de Trabalho e abordagem metodológica, cronograma físico e financeiro para aprovação da UGP.

Quanto à **Lista dos documentos finais (incluindo relatórios)** as páginas 95 e 96 da proposta apresentam um quadro com a relação dos todos os produtos a serem entregues pelo CONSÓRCIO, bem como suas respectivas periodicidades, todos listados de acordo com o GRUPO que se encontra, sendo Grupo 1 de Coordenação, Grupo 2 de Administração e Recursos, Grupo 3 – Levantamento de Dados e Controle Tecnológico e Grupo 4 – Consultoria, ou seja, todo o requisitado foi apresentado de forma bem detalhada contemplando coerência com o Plano de Trabalho ora apresentado.

Apresentamos a seguir um breve trecho da proposta indicando o atendimento pleno ao requisito do edital, neste caso apresentado para o Grupo 1 – Coordenação.

(b.3) Resumo da Lista de Produtos/Documents Finais

O quadro a seguir indica de maneira condensada os principais produtos previstos a serem elaborados no decorrer dos trabalhos de supervisão em todas as fases e grupos de serviço.

QUADRO - PRINCIPAIS PRODUTOS		
GRUPO	PRODUTO	PERIODICIDADE
GRUPO 1 - Coordenação	Atas de Reunião	Conforme demanda
	Boletim de Medição	Mensal
	Cronograma Físico-Financeiro	Mensal
	Livro de Ocorrências	Diário ou Mensal
	Planilhas de Controle	Semanal ou Mensal
	Plano de Trabalho	10 dias após recebimento da OS
	Matriz de Comunicação	10 dias após recebimento da OS
	Matriz de Qualificação	10 dias após recebimento da OS
	Matriz de Responsabilidades	10 dias após recebimento da OS
	Relatório Inicial	10 dias após recebimento da OS
	Relatório de Andamento Mensal	Mensal
	Relatório Técnico das Não Conformidades	Mensal
	Relatório Especial	Conforme demanda
	Relatório de Pendências (se for o caso);	Apresentado ao final
	Notificação de Aceite das Obras	Apresentado ao final
Relatório Final	Apresentado ao final	

Diante dos elementos apresentados, pode-se concluir que o conteúdo proposto atende plenamente aos requisitos do Formulário TEC-4 do Edital e, portanto, a nota atribuída para o item Plano de Trabalho do CONSÓRCIO deve ser revisada de **8 (oito) pontos para 10,00 (dez) pontos**.

IV.1.3 Do item Organização e Dotação de Pessoal

De acordo com o Relatório de Análise das Propostas Técnicas, foi atribuída a pontuação de 4 (quatro) pontos para a Organização e dotação do pessoal do CONSÓRCIO, conforme imagem do relatório de julgamento a seguir:

Crêterios de avaliaçãõ da Empresa	PONTUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
(i) Enfoque técnico e metodologia	0 - 15	10
(ii) Plano de trabalho	0 - 10	8
(iii) Organização e dotação de pessoal	0 - 5	4
TOTAL		22

Os requisitos de avaliação da Organização e Dotação de Pessoal foram estabelecidos no Formulário TEC-4 conforme a seguir:

(c) **Organização e Dotação de Pessoal:** [descrever a estrutura e a composição de sua equipe, incluindo uma lista com os Profissionais da Equipe Chave, da Equipe de Apoio e o pessoal relevante de suporte técnico e administrativo]

Quanto ao atendimento da **Estrutura e a composição da equipe, bem como a lista de profissionais da equipe chave, equipe de apoio e do pessoal relevante de suporte técnico e administrativo**, o CONSÓRCIO apresentou sua estrutura organizacional para execução do objeto proposto, com descrição das funções ao longo das páginas 96 a 103 da Proposta Técnica. A Estrutura Organizacional proposta pelo CONSÓRCIO está pautada dentro da realidade das obras deste escopo, da estratégia de enfrentamento desta realidade e do contexto em que está inserido. Foi concebida considerando, dentre outros os seguintes aspectos: Diretrizes, escopo dos trabalhos e produtos, conforme Termo de Referência; e Planilha Orçamentária do Edital.

O texto foi desenvolvido em dois grandes tópicos: Atribuições e Responsabilidades e Composição da Equipe, que abrangem a totalidade dos requisitos do Edital, incluindo listagem de todos os recursos previstos para a execução dos serviços, bem como seus quantitativos. Pode-se afirmar que a abordagem apresentada para o item é clara, objetiva, completa e demonstra profundo conhecimento dos aspectos relevantes sobre o tema, merecendo, portanto, a pontuação máxima de **5 (cinco) pontos**.

IV.2 – Da Nota Técnica do CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA

IV.2.1 Do item Enfoque Técnico e Metodologia

De acordo com o Relatório de Análise das Propostas Técnicas, foi atribuída a pontuação de 14 pontos para o Enfoque Técnico e Metodologia do CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA, conforme imagem do relatório de julgamento a seguir:

Critérios de avaliação da Empresa	PONTUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
(i) Enfoque técnico e metodologia	0 - 15	14
(ii) Plano de trabalho	0 - 10	10
(iii) Organização e dotação de pessoal	0 - 5	4
TOTAL		28

Os requisitos de avaliação do Enfoque Técnico e Metodologia foram estabelecidos no Formulário TEC-4 conforme a seguir:

(a) **Enfoque Técnico e Metodologia:** [explicar a sua compreensão dos objetivos do trabalho, enfoque dos serviços, metodologia para executar as atividades e obter os resultados esperados e o grau de detalhe de tais resultados. A Consultora deverá propor indicadores chave relevantes para monitorar o progresso, resultados, atividades e premissas do projeto e mostrar como eles serão monitorados. Favor não repetir aqui ou copiar os TDR.]

Ocorre que no item Enfoque Técnico dos Serviços, o CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA descreveu entre as páginas 67 a 72 experiências do CONSÓRCIO em serviços similares, informações estas que não tem a mínima relação com o requisito indicado no TEC-4, que são os objetivos do trabalho, enfoque dos serviços e metodologia das atividades. Por outro lado, as experiências possuem formulário específico, que se trata do TEC-2B. Logo, o CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA faz uso do TEC-4 para inserção de informações que não tem relação com o solicitado. Além disso, entre as páginas 73 e 78 é demonstrado também experiências e/ou práticas das empresas do CONSÓRCIO, sendo que nenhuma delas teve uma correlação com as atividades a serem desempenhada.

Diante dos argumentos apresentados, pode-se concluir que o conteúdo do CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA contém falhas de entendimento e apresentação dos requisitos indicados no Formulário TEC-4 do Edital e, portanto, apesar de não termos acesso as métricas de avaliação da proposta em questão, entendemos que **a nota atribuída para o Enfoque Técnico e Metodologia do CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA deve ser revisada de 14 (quatorze) pontos para 10 (dez) pontos.**

IV.2.2 Do item Plano de Trabalho


De acordo com o Relatório de Análise das Propostas Técnicas, foi atribuída a pontuação de 10 (dez) pontos para o Plano de Trabalho do CONSÓRCIO, conforme imagem do relatório de julgamento a seguir:


Crerios de avaliaço da Empresa	PONTUAÇÃO MÍNIMA E MXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
(i) Enfoque tcnico e metodologias	0 - 15	14
(ii) Plano de trabalho	0 - 10	10
(iii) Organizaço e dotaço de pessoal	0 - 5	4
TOTAL		28


Os requisitos de avaliação do Plano de trabalho foram estabelecidos no Formulário TEC-4 conforme a seguir:

(b) **Plano de Trabalho:** [descrever o plano para a implementação das principais atividades/tarefas dos trabalhos, seus conteúdos e duração, as fases e inter-relações, os marcos (incluindo as aprovações provisórias do Contratante), e as datas tentativas de entrega dos relatórios. O plano de trabalho proposto deverá ser coerente com o enfoque técnico e a metodologia, demonstrando sua compreensão dos TDR e habilidade para traduzi-los em um plano de trabalho factível. Aqui deverá ser incluída uma lista dos documentos finais (incluindo relatórios) que deverão ser apresentadas como produto final. O plano de trabalho deverá ser coerente com o Formulário Cronograma dos Trabalhos].

Inicialmente cabe ressaltar que o CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA propõe a utilização de uma ferramenta chama SIENGE para gestão de contratos e projetos, e para reforçar que já faz uso desta ferramenta, o mesmo menciona uma OUTRA CONSORCIADA, chamada ENGEPLUS que não faz parte de consórcio, conforme pode ser observado na página 146 da proposta e replicada a seguir:







O Sienge possui 12 módulos diferentes, os quais podem ser utilizados individualmente ou de forma integrada, de acordo com as necessidades de cada usuário, e são os seguintes: Engenharia; Suprimentos; Financeiro; Nota Fiscal Eletrônica; Contabilidade – Fiscal; Comercial; Gestão de Ativos; Suporte a Decisão; Gestão de Qualidade; Recursos Humanos; Segurança; Aplicativos; e Integração BIM. Dentre outras funções, esses módulos permitem a administração de contratos, cobranças, gestão e controle de equipamentos e suprimentos, controle de estoque e relatório diário de obras.

Ressalta-se que a consorciada **Engeplus** já faz uso dessa ferramenta para a gestão de seus contratos e projetos, e entende que o módulo da Engenharia, eventualmente associado a outros, caso se julgue necessário, irá atender às necessidades da Contratante para o acompanhamento das obras. O módulo Engenharia possibilita o desenvolvimento dos trabalhos de forma organizada, permitindo total controle do orçamento, do planejamento e acompanhamento físico das obras.

Logo, o CONSÓRCIO DEMONSTROU total desatenção perante a elaboração da proposta, uma vez que utilizou material de outro consorciado que não faz parte deste processo, ou seja, a tal ferramenta SIENGE já foi utilizada por este CONSÓRCIO? Não podemos afirmar que sim, ou que

não, porém o texto indica que outra empresa faz uso desta ferramenta. Tal fato no mínimo já deveria impedir que o CONSÓRCIO de atingir a nota máxima neste quesito.

Diante dos fatos apresentados, pode-se concluir que o conteúdo do CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA contém falhas de entendimento e apresentação dos requisitos indicados no Formulário TEC-4 do Edital e, portanto, apesar de não termos acesso as métricas de avaliação da proposta em questão, entendemos que **a nota atribuída para o Plano de Trabalho do CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA deve ser revisada de 10 (dez) pontos para 5 (cinco) pontos.**

V – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, o CONSÓRCIO CONCREMAT | GERCONSULT | SCHETTINI requer seja dado provimento ao recurso para que seja acolhida a preliminar, declarando-se a nulidade da decisão recorrida por ausência de fundamentação. Caso a preliminar seja superada, requer o acolhimento do recurso, a fim que (I) a Nota da sua Proposta Técnica seja **majorada para 100,00 (cem) pontos;** e (II) a Proposta Técnica do CONSÓRCIO HDO – BECK DE SOUZA seja **minorada para 89,00 (oitenta e nove) pontos.**

Nesses termos, pede provimento.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023.

DocuSigned by
José Luiz de Borges Garcia Filho
Assinado por: JOSE LUIZ DE BORGES GARCIA FILHO 47170484153
CPF: 471.704.841-53
Data/Hora de Assinatura: 03/08/2023 | 13:23:13 PDT

Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

José Luiz de Borges Garcia Filho
Representante Legal do Consórcio
CPF nº 471.704.841-53

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6D83263D31F940259BC487CB9110058D

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Recurso PM Dourados Final.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 14

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

VIVIANE XAVIER FERRAZ CEZARIO

Rua Joaquim Palhares 40, 4º e 5º andares, Torre Sul - Centro Empresarial Cidade Nova, Cidade Nova

Rio de Janeiro, 20260-080

viviane.ferraz@concremat.com.br

Endereço IP: 177.92.90.178

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: VIVIANE XAVIER FERRAZ CEZARIO

Local: DocuSign

03/08/2023 13:21:06

viviane.ferraz@concremat.com.br

Eventos do signatário

José Luiz de Borges Garcia Filho

jose.lfilho@concremat.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card


Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/08/2023 13:22:41

ID: 7008f60f-4d15-48b6-b373-e6d1800015df

Assinatura

DocuSigned by:

 71281FB7740D417...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.224.191.190

Registro de hora e data

Enviado: 03/08/2023 13:22:04

Visualizado: 03/08/2023 13:22:41

Assinado: 03/08/2023 13:23:16

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

BARBARA

barbara.lainy@concremat.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/06/2023 13:18:32

ID: 2c32ce8d-41f8-4066-bdcd-39948e933065

Copiado

Enviado: 03/08/2023 13:22:04

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

03/08/2023 13:22:05

Entrega certificada

Segurança verificada

03/08/2023 13:22:41

Assinatura concluída

Segurança verificada

03/08/2023 13:23:16

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	03/08/2023 13:23:17
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Concremat Engenharia e Tecnologia S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Concremat Engenharia e Tecnologia S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fabiano.mello@concremat.com.br

To advise Concremat Engenharia e Tecnologia S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fabiano.mello@concremat.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fabiano.mello@concremat.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fabiano.mello@concremat.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Concremat Engenharia e Tecnologia S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Concremat Engenharia e Tecnologia S/A during the course of your relationship with Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.